



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2011 - PMM

Razão Social: _____
CNPJ N.º: _____
Endereço: _____
E-Mail: _____
Cidade: _____ **Estado:** _____ **Telefone:** _____
Fax: _____
Pessoa para contato: _____

Recebemos, através do Departamento de Licitações, o edital da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2011.

Assinatura

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta divisão e a sua empresa, solicito que Vossa Senhoria preencha o recibo de entrega do edital e remeta ao Departamento de Licitações por meio do fax: (41) 3971-6013.

O não preenchimento do recibo exime o Departamento de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

FRANCIELE DA SILVA
Diretora do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2011 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 215/2011

O **MUNICÍPIO DE MATINHOS** torna público que, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 283/2005, bem como deste edital, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2011 – PMM**, do TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **04/01/2012, ÀS 09:30 HORAS** na sede da **PREFEITURA DE MATINHOS – PAÇO MUNICIPAL no AUDITÓRIO PASTOR VICENTE MATIAS LOURENÇO**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, de acordo com as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital.

1. PREÂMBULO

O **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2011 – PMM** será realizado em sessão pública, em todas as fases, sendo conduzido pelo (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio, designada sob Decreto n.º 465/2011 do dia 11/08/2011 pelo Prefeito Municipal e responsável pelo processamento e julgamento, por intermédio de Pregão Presencial.

2. OBJETO

2.1. – O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com as características e especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.2. – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos, peças e insumos, indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

3. EDITAL

3.1. - Integram o presente Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Características E Especificações Do Objeto – Projeto Básico

ANEXO II – Modelo De Carta Proposta

ANEXO III – Modelo de Declaração de Requisitos de Habilitação

ANEXO IV - Modelo de Declaração comprobatória de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO V – Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos

ANEXO VI – Modelo de Declaração Quanto ao Cumprimento às Normas Relativas ao Trabalho do Menor;

ANEXO VII – Modelo de Credenciamento.

ANEXO VIII – Modelo de Ata de Registro de Preços

3.2. - O presente Edital de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2011 - PMM** estará à disposição no site www.matinhos.pr.gov.br, e no Departamento de Licitações no endereço sito a Rua Pastor Elias Abraão, n.º 22, Centro – Matinhos/PR., fones: (41) 3971-6012/3971-6140 e fone/fax: 3971-6013.

3.3. – Eventual impugnação deste Edital deve ser formalizada até dois dias úteis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

antes da data fixada para abertura da sessão pública, devidamente protocolado e endereçado ao Departamento de Licitações.

3.4. - As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas junto ao Departamento de licitações, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1 – As despesas com a presente aquisição correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária:

SECRETARIA	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO ATIVIDADE	RED	CATEGORIA ECONÔMICA	DESD (RED)	FONTE DE RECURSO
04 Sec. Mun. de Adm.	04.01 Gabinete do Sec	0412200072006000	Manut. das ativ. da sec. mun de adm	78	339030 Mat de consumo	1138	01000
08 Sec. Mun De educ	08.02 Coord Geral do Ensino Fund	1236100522019000	Manut. Das Ativ do Ensino Fundl	333	339030 Mat de consumo	1188	01103
				334	339030 Mat de consumo	342	01104
				348	339030 Mat de consumo	901	01107
	08.03 Coord Geral da Educação infantil	1236500262022000	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	427	339030 Mat de consumo	430	01103
				432	339030 Mat de consumo	902	01104
				436	339030 Mat de consumo	903	01107
07 Sec. Mun. De Assist. Social	07.01 Gabinete do Secretario	08244000652011000	Manutenção da Secretaria	136	339030 Mat de consumo	900	01000
	07.02 Manutenção do Fundo Mun de Assist	082440005208000	Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social	172	339030 Mat de consumo	1359	01000
				183	339030 Mat de consumo	1549	31728
				1287	339030 Mat de consumo	1550	33720
				1288	339030 Mat de consumo	1551	33721
				182	339030 Mat de consumo	1552	31719
13 Sec. Mun de Defesa Social	13.01 Defesa Social e Antidrogas	06182045222087000	Manutenção das Ativ. Da Secretaria de Defesa Social	755	339030 Mat de consumo	1144	01000
	13.02 Unid. Do Corpo de Bombeiros	0618204522067000	Administração do Funrebom	776	339030 Mat. de Consumo	1553	1515
09 Sec. Mun. De Turismo	09.01 Gabinete do Secretario	2312200132024000	Manut. e apoio ao turismo	476	339030 Mat. de Consumo	1554	01000
10 Sec. Mun.	10.01	1812200152025000	Manut. Da	510	339030 Mat. de	1555	01000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

De Meio Amb.	Gabinete do Sec.		Sec. De Meio Ambiente		Consumo		
12 Sec. Mun de Saúde	12.01 Fundo Municipal de Saúde	103010019203000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	642	339030 Mat. de Consumo	651	01303
11 Sec. Mun de Obras	11.01 Gabinete do Secretário	1545104522028000	Manut. Das Ativ. Da Secretaria	580	339030 Mat. de Consumo	1556	01000

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. - Somente poderão participar do presente certame as empresas regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e seus Anexos.

5.2. - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

5.3. - Licitante declarado **INIDÔNEO** para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do Art. 97 da Lei 8.666/93.

5.4 – Na presente licitação é vedada a participação de empresas em consórcio e a representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante.

5.5 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições.

5.6 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

6. FUNÇÃO DO(A) PREGOEIRO(A)

6.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de melhor índice;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) Elaborar a ata da sessão;
- k) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

7 – FORMA DE CREDENCIAMENTO

7.1 Por credenciais entendem-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

a) Habilitação do representante, mediante instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante, no qual declare, expressamente, ter poderes para a outorga.

b) Caso seja **sócio** ou **titular** da empresa, **apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos ao certame.

7.2 Às empresas que participarem da presente licitação serão permitidos apenas 01 (um) representante legal que será o único admitido a intervir em seu nome, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados ao Pregoeiro no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes contendo Documentação e Propostas. Poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas, ou cópia não autenticada, desde que seja exibido o original, para autenticação pelo Pregoeiro (a) da Prefeitura, ou por publicações em Órgãos da Imprensa Oficial, e serão recebidos condicionalmente pelo Pregoeiro que se julgar necessário, verificará a sua autenticidade e veracidade.

7.4. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência de representante, não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, ela não poderá apresentar lances verbais, e nem fazer qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão.

8 – ABERTURA

8.1. – No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo os interessados, ou seu representante, **protocolarem seus envelopes até o início da sessão no Departamento de Protocolo**. No momento do início da sessão devem identificar-se e, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Os envelopes deverão conter externamente:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2011 – PMM

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

ENDEREÇO COMPLETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2011 – PMM

8.2. – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

8.3. – No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

8.4. – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

8.5 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no presente edital.

8.6 - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

8.7 - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. No caso de ser o vencedor uma microempresa ou empresa de pequeno porte e estiver com restrição de regularidade fiscal e/ou previdenciária, o prazo de regularização é de 02 (dois) dias prorrogáveis por igual período, por exclusiva concessão da administração através de seu Pregoeiro (Art. 43, § 1º da LC 123/06).

8.8 - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, mesmo que beneficiário das vantagens da LC 123/06 às empresas de pequeno porte.

8.9 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

8.10 - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.11 - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

8.12 - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor

9 - APRESENTAÇÕES DAS PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9.1 - A apresentação de proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital e obtiveram do(a) Pregoeiro(a) todas as informações necessárias para a sua formulação;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação permitiram a elaboração de uma proposta totalmente condizente com o objeto licitado;
- c) Sendo vencedor da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em todas as fases.

10 – PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 - As propostas apresentadas e os lances formulados incluem todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, seus anexos e os fatores a seguir:

- a) Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão-de-obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital e do respectivo contrato;
- b) Especificação do objeto, observadas as características exigidas no presente Edital;
- c) Validade da proposta nos termos do item 11 deste Edital;
- d) Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.

10.2. – A Prefeitura de Matinhos não aceitará cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto, na forma da lei.

10.3 - Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da empresa ou de representante.

11 - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

11.1. - Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, contados a partir do recebimento da proposta.

12 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. – A documentação referente à habilitação deverá conter o seguinte:

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição dos seus administradores – os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.
- b) **Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ**, em plena validade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- c) **Prova de regularidade referente à Seguridade Social (CND)**, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) **Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f) **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- g) **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) **Declaração de que não possui no quadro funcional menores** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- i) **Certidão negativa de falência ou concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 30 (trinta) dias antes da abertura das propostas.
- j) **Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente**, conforme o modelo do Anexo V, assinada pelo representante legal da licitante;
- k) **Comprovação do fornecimento de objeto compatível** com as características do objeto da presente licitação, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

12.2. – Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial;

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

12.3. O(A) Pregoeiro(a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

13 – VALOR MÁXIMO

13.1 - Fixados o valor máximo global de **R\$ 1.432.636,88 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)**.

14 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

14.1 - Será considerada vencedora desta licitação a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto licitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

15 - RECURSOS

15.1. – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, **de forma imediata e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.2. – **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito do recurso.**

15.3. – Depois de decidido pelo(a) Pregoeiro(a), caberá ao Prefeito do Município deliberar sobre o recurso, adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.

15.4. – Não havendo recurso, o(a) Pregoeiro(a) fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente declarado vencedor e encaminhará o processo ao Prefeito do Município, para homologação.

15.5. - Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses especificadas no art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

15.6. - Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

16 – HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

16.1. – Homologada a licitação e adjudicado o objeto, o representante do comprador convocará o adjudicatário, que deverá assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

16.2. A Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital ou não apresentar situação regular de habilitação, convocará os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

16.3. – Ocorrendo a hipótese indicada no item 16.2. deste Edital, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida pelo licitante vencedor e adjudicatário, com as sujeições às penalidades legais expressas na Lei nº 8.666/93.

17 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

17.1. – No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto fixado neste Edital, será aplicável à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao respectivo prazo.

17.2. – Pela inexecução total ou parcial, a Administração, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à Detentora da Ata as sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

e multa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. - Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de até 30(trinta) dias, após a aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

18.2- A licitante vencedora do presente certame ficará obrigada a emitir **Nota Fiscal Eletrônica** para pagamento do objeto desta licitação.

18.3. - Os pagamentos serão efetuados em conta corrente em nome da empresa, mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada por servidor encarregado do recebimento e observado o cumprimento integral das disposições contidas neste edital.

19 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

19.1 A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

20 – DA PRORROGAÇÃO

20.1 A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO poderá ser prorrogada por igual período.

21 – DAS ALTERAÇÕES

21.1 A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.

22 – DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. – O (a) Pregoeiro(a) reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvidas ou julgar necessário.

22.2. - É facultada ao (à) Pregoeiro(a) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.3. - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos proponentes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

22.4 – Os casos omissos a esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO serão regidos pela lei 8.666/93.

22.5. – O Município de Matinhos reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir a presente licitação, em caso de interesse público.

Matinhos, 13 de dezembro de 2011.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto deste procedimento de licitação é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2 O valor máximo global é de **R\$ 1.432.636,88 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, com as características e especificações constantes deste Edital.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	100	pct	Absorvente feminino com gel com 8 unidades no mínimo	1,39	139,00
2	7.278	galão	Água sanitária 5 litros	4,63	33.697,14
3	5.082	unid	Álcool em gel 500 ml	3,00	15.246,00
4	4.600	litro	Álcool doméstico 1 litro	3,62	16.652,00
5	460	unid	Amaciante para roupas embalagem 2 litros	2,59	1.191,40
6	800	unid	Aparelho de barbear descartável	0,99	792,00
7	40	unid	Aparelho para refil (insetos)	3,50	140,00
8	226	unid	Balde plástico resistente 40 litros com alça metálica	12,99	2.935,74
9	50	unid	Alvejante de roupas brancas e coloridas - balde 18 kg	26,88	1.344,00
10	50	unid	Avental de cozinha em PVC, tipo frontal, tamanho único com no mínimo 1,10 m de comprimento total, inteiramente confeccionado em material sintético, sem costuras, deve possuir tirantes para amarrar e ajustes ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura do mesmo material afixados ao avental por costuras soldadas	4,60	230,00
11	50	unid	Detergente em pó para uso hospitalar - balde de 18 kg	0,00	0,00
12	30	unid	Detergente em pasta - uso hospitalar, neutro,	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			super concentrado balde 18 kg		
13	10	pct	Selador especial para piso poroso 05 kg	112,63	1.126,30
14	30	pct	Canudo de plástico com 100 unidades	1,86	55,80
15	62	galão	Cera líquida - 5 litros	15,39	954,18
16	59	unid	Cesto médio - lixo banheiro	3,95	233,05
17	25	unid	Balde para lixo em pvc, na cor verde bandeira, com capacidade para 60 litros, resistente, com dimensões aproximadas de 40 x 70 cm, com tampa e pedal	63,50	1.587,50
18	25	unid	Balde para lixo em pvc, na cor azul royal, com capacidade para 60 litros, resistente, com dimensões aproximadas de 40 x 70 cm, com tampa e pedal	63,50	1.587,50
19	240	unid	Cesto para lixo 10 litros - plástico	2,94	705,60
20	190	unid	Cesto para lixo 15 litros - em pvc, cor azul royal	11,16	2.120,40
21	150	unid	Cesto para lixo 15 litros, em pvc, cor verde bandeira	10,94	1.641,00
22	67	unid	Cesto para lixo em plástico 50 litros	14,48	970,16
23	144	unid	Cesto para lixo 100 litros plástico com tampa	35,00	5.040,00
24	200	unid	Cesto para lixo 100 litros plástico com tampa e pedal	155,28	31.056,00
25	18	unid	Cesto para lixo 150 plástico com tampa	283,22	5.097,96
26	2.239	galão	Cloro 12% 5 litros	13,40	30.002,60
27	100	pct	Colher de plástico descartável - pacote com 100 unidades	2,92	292,00
28	600	unid	Condicionador infantil para cabelos, sem álcool, não irrita os olhos, componentes: cloreto dediestearil diamônico, álcool estearílico, polietilenoglicol laurato de sorbitano, hidroxietil celulose, álcool benzílico, EDTA tetrassódico, fragrância ao cítrico, D&C amarelo nº10 e laranja nº4, água frasco plástico 200ml (no mínimo)	4,39	2.634,00
29	100	pct	Conjunto de escovas para limpeza de	6,79	679,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			mamadeiras com 2 escovas de tamanhos diferentes para higienização de mamadeiras e bicos		
30	20	unid	Conjunto composto por 2 baldes plástico com capacidade total com no mínimo 25 litros cada, acoplados em um carro com rodas e um espremedor de pressão horizontal dimensões mínimas 75 x 45 x 91 cm	290,00	5.800,00
31	10.650	pct	Copo descartável (180/200 ml com 10 unidades)	1,83	19.489,50
32	6.530	pct	Copo descartável 50 ml com 100 unidades	0,95	6.203,50
33	20	unid	Corda de varal nº 5 de nylon com 10 metros	2,95	59,00
34	200	unid	Creme dental 90 g	1,20	240,00
35	600	unid	Creme dental infantil sabor tuti - fruti - 50g	1,00	600,00
36	100	caixa	Dedaleiras látex - tamanho único - caixa 100 unidades	13,06	1.306,00
37	300	unid	Desengordurante industrial de 900 ml.	3,20	960,00
38	15	unid	Desingripante - antiferrugem spray (com 300 ml no mínimo)	6,12	91,80
39	15.390	gl	Desinfetante uso geral, bactericida e biodegradável - galão de 5 litros	7,94	122.196,60
40	37	l	Desinfetante citronela	3,80	140,60
41	622	pç	Desodorizante para banheiro	0,83	516,26
42	32.064	unid	Detergente líquido neutro, biodegradável - ph 5,5 a 8,5 - 500 ml	0,94	30.140,16
43	500	unid	Dispenser tipo saboneteira em ABS super resistente, visor frontal transparente, com reservatório interno com tampa de no mínimo 400 ml de sabonete líquido / álcool em gel	14,50	7.250,00
44	500	rolo	Embalagem plástica pequena que acondicione 2 kg (mínimo), com 1000 unidades (mínimo no rolo)	6,84	3.420,00
45	500	rolo	Embalagem plástica média que acondicione 3 kg (mínimo, com 850 unidades (mínimo) no rolo	9,98	4.990,00
46	510	rolo	Embalagem plástica grande que acondicione 5	11,76	5.997,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			kg (mínimo), com 600 unidades (mínimo) no rolo		
47	480	unid	Escova dental infanto - juvenil com cerdas macias/ cabeça pequena	0,79	379,20
48	480	unid	Escova dental infanto - juvenil com cerdas macias/ cabeça média	0,79	379,20
49	222	unid	Escova para unha	1,52	337,44
50	1.894	unid	Escova higiênica para limpeza de vaso sanitário, cerdas de nylon ondulado,cabo entre(18 a 20)cm, cerdas de nylon, base em plástico	2,35	4.450,90
51	753	unid	Escova para lavar roupa - tamanho mínimo 14 cm, cerdas de nylon,base em plástico	1,09	820,77
52	50	unid	Espelho para banheiro com medidas 30 x 40 cm, com moldura (simples)	8,90	445,00
53	2.413	unid	Esponja de aço oval - espiralada, mínimo, 7 gr, 87 x 125 mm	0,49	1.182,37
54	10.94 8	pct	Esponja de lã de aço - carbono com 8 unidades	0,67	7.335,16
55	30	unid	Esponja para banho	0,86	25,80
56	12.64 8	unid	Esponja dupla face, não tecida fibra sintética, unidas com resina prova de água impregnada com mineral abrasivo e aderida espuma de poliuretano, tamanho,110 x 75 x 23 mm	0,39	4.932,72
57	100	pct	Faca de plástico branco, descartável - pacote com 100 unidades	3,50	350,00
58	10.20 4	unid	Flanela 28 x 48 cm	0,67	6.836,68
59	322	pct	Fósforo segurança, componente; fósforo clorato potássio e aglutinantes, com certificação no inmetro, caixas de madeira com 40 unidades em maços com 10 caixas	1,59	511,98
60	300	pct	Fraldas descartáveis tamanho p, componentes, fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragância,flocgel, pacotes plástios com no mínimo 24 unidades	6,00	1.800,00
61	3.800	pct	Fraldas descartáveis tamanho M ,	6,00	22.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			componentes; fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragância, pacotes plásticos com no mínimo 22 unidades		
62	3.800	pct	Fraldas descartáveis tamanho G, componentes; fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragância, pacotes plásticos com no mínimo 20 unidades	6,00	22.800,00
63	3.500	pct	Fraldas descartáveis tamanho XG componentes fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios, elásticos, fragância, pacotes plásticos com no mínimo 18 unidades	6,00	21.000,00
64	3.900	pct	Guardanapo de papel descartável branco de primeiro uso folha simples 100% fibras naturais 24 x 22 cm pacotes plásticos com 50 unidades	0,52	2.028,00
65	100	pct	Garfo de plástico branco descartável - pacotes com 100 unidades	3,95	395,00
66	140	duzia	Grampo para roupa em plástico	0,72	100,80
67	15	cx	Hastes flexíveis tipo cotonetes pacote com 150 unidades (no mínimo)	1,50	22,50
68	265	pct	Inseticida para baratas tipo iscas com 6 unidades	10,66	2.824,90
69	215	tubo	Inseticida em gel para matar formigas - 10 gramas (mínimo)	12,70	2.730,50
70	55	pct	Isclas para rato pacote com 25 gamas (mínimo)	10,80	594,00
71	1.000	unid	Lenço de papel, umidecidos, componentes, tela não tecida, água polissorbato 20, lauroantodiacetato dissódico, metilparabeno sódico, fragância, ao cítrico, metilcloroisotiazolinona, balde com 450 unidades	10,95	10.950,00
72	1.249	frasco	Limpador de fornos e grelhas, com pincel aplicador, frasco plástico com 200 ml (mínimo)	2,89	3.609,61
73	3.308	frasco	Limpa vidros 500 ml (mínimo)	1,27	4.201,16
74	160	galão	Limpa vidros - galão 5 L	5,50	880,00
75	2.520	galão	Limpador limpeza pesada para retirar incrustações de gordura, galão plástico com 5 L	20,74	52.264,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

76	4.842	frasco	Limpador multiuso, ingredientes ativos, tensoativo aniônico biodegradável - composição, linear alqui benzeno, sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool embalagem de 500 ml (mínimo)	1,30	6.294,60
77	31	unid	Lixeira com tampa e pedal 20 litros	17,64	546,84
78	120	unid	Lixeira com tampa e pedal com 10 litros	15,40	1.848,00
79	2.705	frasco	Lustra móveis a base de ceras natural e sintética, coadjuvante, emulsificante, perfume, peservativo, silicone e água frasco plástico 500 ml (mínimo)	1,55	4.192,75
80	2.000	cx	Luvas descartáveis para procedimentos em látex ambidestra, talcada, tamanho M embalagem de compra caixas com 100 unidades	19,17	38.340,00
81	530	cx	Luvas de boracha anatômica tamanho G, látex, natural antiderrapante, forrada com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm	2,06	1.091,80
82	750	cx	Luvas de borracha anatômica, tamanho M, látex natural antiderrapante, forrada com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm	2,06	1.545,00
83	500	cx	Luva de borracha anatômica, tamanho P, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm	2,06	1.030,00
84	1.521	pares	Luvas para limpeza de borracha lisa anatômica cor amarela tamanho único	1,73	2.631,33
85	250	pares	Luvas de borrachas reforçada - tamanho único verde	2,79	697,50
86	84	unid	Mangueira para jardim 50 m, engate 3/4 polegadas, esguicho flexível resistente	39,23	3.295,32
87	100	cx	Máscara de rosto (para limpeza com produto químico) caixa com 35 unidades (mínimo)	9,54	954,00
88	535	pct	Naftalina embalagem 50 g	0,79	422,65
89	450	unid	Pá de lixo plástico resistente 17 x 20 cm, com cabo 25 cm	1,16	522,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

90	236	unid	Pá de lixo zincada com cabo de madeira com 80cm	2,23	526,28
91	1.005	unid	Palha de aço nº 1	0,47	472,35
92	1.020	unid	Palha de aço nº 2	0,47	479,40
93	284	unid	Pano de limpeza para vidro 39 x 28 cm	2,25	639,00
94	2.790	unid	Pano de prato 38 x 68 cm	1,28	3.571,20
95	210	unid	Papel alumínio 30 cm x 7,5 m	1,85	388,50
96	226	unid	Papel filme PVC transparente c/ medidas mínimas de 28cm x 100m	6,53	1.475,78
97	510	unid	Papel graft rolo 60 cm x 200m	45,80	23.358,00
98	4.754	fardo	Papel higiênico branco, folha simples, não reciclado, picotado grofato, neutro, fardo com 64 unidades de 30 m x 10 cm, cada unidade (mínimo)	28,42	135.108,68
99	15.915	fardo	Papel toalha, multifolhado com 1000 folhas, 23 x 22,5 cm, fibras 100% celulósicas	4,46	70.980,90
100	3.165	pct	Papel toalha, Pacote c/2 rolos c/ no mínimo 50 toalhas cada rolo, e medidas mínimas cada de 20x20 cm.	2,14	6.773,10
101	5.920	unid	Pedra sanitária - 35 g	0,54	3.196,80
102	600	tubo	Pomada para assadura infantil com vitamina A e D, e óxido de zinco tubo 90 gr no mínimo	17,40	10.440,00
103	100	unid	Protetor solar proteção UVA/UVB fator 50 ml (mínimo)	18,59	1.859,00
104	285	unid	Purificador de ar aerosol 400 ml	4,17	1.188,45
105	467	frasco	Querosene doméstico 900 ml	5,95	2.778,65
106	71	unid	Rastelo (ancinho) 14 dentes com cabo	15,00	1.065,00
107	490	unid	Refil mop-úmido	6,56	3.214,40
108	100	unid	Detergente removedor hospitalar, isento de solvente de petróleo pacote de 5 kg	110,87	11.087,00
109	3.866	unid	Rodo, lamina dupla em borracha, 50 cm de base em madeira resistente, cabo em madeira tratada e polida sem pintura	3,19	12.332,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

110	20	unid	Rodo com escova e cabo.	3,95	79,00
111	180	unid	Rodo de espuma com suporte madeira 30 cm cabo em madeira polida com 80 cm	4,13	743,40
112	35	peça	Rodo limpa vidro com cabo longo	4,95	173,25
113	121	unid	Rodo suporte em aço galvanizado, lâmina de borracha 55 cm, cabo em madeira polida com 1,50 m	10,79	1.305,59
114	4.880	pct	Sabão em barra glicerinado 200 g, pacote com 5 unidades embalado em plástico transparente	3,45	16.836,00
115	3.344	kg	Sabão em pó biodegradável, para remoção de manchas em tecidos, em máquinas de lavar, composto químico no mínimo de alquil benzeno, sulfonato de sódio, sequestrante, carboximetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, enzimas fragancia e água, acondicionado em embalagem resistente de 1 kg, com rótulo, nº do lote fórmula e data de validade	2,98	9.965,12
116	2.300	kg	Sabão em pó biodegradável com branqueador óptico, para remoção de manchas em tecidos, em máquinas de lavar, composto químico no mínimo de alquil benzeno, sulfato de sódio, sequestrante carboximetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, enzimas fragancia e água, acondicionado em embalagem resistente de 1 kg, com rótulo nº do lote fórmula data de validade	4,80	11.040,00
117	7.200	unid	Sabonete infantil de 80 a 90g glicerinado, perfumado, componentes sodium talowate, sodium cococate, água, perfume, dióxido de tirânio, ao etidrônico, EDTA, CI 42090	2,00	14.400,00
118	10.200	galão	Sabonete líquido com PH neutro, para uso em saboneteira com reservatório, composição; água, Lauril, éter, sulfato de sódio, sorbitol, óleos essenciais, cloreto de sódio, EDTA, BHT, extratos glicólicos, cotante e essência galão plástico com 5 litros	13,68	139.536,00
119	190	unid	Sabonete líquido tipo refil com 800 ml - embalagem plástica não deformável	4,37	830,30
120	948	unid	Sabonete neutro barra 90 g	0,75	711,00
121	150	unid	Sabonete para bebê de 80 a 90 g - neutro	1,00	150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			glicerinado - adequando a pele sensível do bebê		
122	7.020	unid	Saco alvejado liso duplo costurado, tamanho mínimo 50 x 80 cm, com no mínimo 90% de algodão	1,79	12.565,80
123	20.020	unid	Saco branco de lixo hospitalar de 100 litros com espessura mínima de 07 micras, embalado em pacote com 10 unidades.	0,20	4.004,00
124	15.000	pct	Saco de lixo hospitalar 40 litros com 10 unidades	2,20	33.000,00
125	20.395	pct	Saco plástico reforçado para lixo 150 litros, preto espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 100 unidades	4,30	87.698,50
126	23.245	pct	Saco plástico para lixo 15 litros espessura mínima de 5 micras, com 39 cm de largura, por altura mínima de 58 cm, pacote com 20 unidades	1,20	27.894,00
127	16.600	pct	Saco plástico reforçado para lixo 30 litros preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades	1,72	28.552,00
128	16.580	pct	Saco plástico reforçado para lixo 50 litro preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades	2,20	36.476,00
129	10.000	pct	Saco plástico para lixo 100 litros preto, espessura mínima de 10 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 100 unidades	3,60	36.000,00
130	200	unid	Saco plástico para talheres com 1000 unidades	6,43	1.286,00
131	7.500	unid	Sapólio em pó com cloro, biodegradável embalagem plástica de 500 g (ou peso equivalente)	1,18	8.850,00
132	7.769	unid	Sapólio líquido cremoso com cloro, biodegradável embalagem plástico 500 g (ou peso equivalente)	1,59	12.352,71
133	50	unid	Soda cáustica 99% em flocos 1 kg	4,12	206,00
134	50	unid	Shampoo neutro 450 ml (ou equivalente em ml)	5,30	265,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

135	600	unid	Shampoo infantil, suave, que não irrita os olhos, componentes, água, cocamidopropylbetaine, sodium trideceth, sulfale, PEG 80 sorbitan lauratephenoxy, ethanol , methylparaben, propylpaaben, ethylparaben PEG 150 distearate, perfume, polyquatermum 10, tetrassodium EDTA, ao cítrico, CI 42540, frasco plástico 200 ml (ou equivalente em ml)	4,99	2.994,00
136	250	unid	Shampoo para uso do bebê neutro 450 ml (ou equivalente em ml)	7,35	1.837,50
137	240	unid	Suporte para papel higiênico	17,02	4.084,80
138	325	unid	Suporte para refil de sabonete líquido	11,69	3.799,25
139	325	unid	Suporte para papel toalha para banheiro	16,75	5.443,75
140	10	unid	Termômetro para alimento	32,00	320,00
141	20	unid	Termômetro digital para geladeira	110,00	2.200,00
142	300	unid	Toalha de pano para rosto com medidas mínimas de 49 x 80 cm	7,56	2.268,00
143	310	unid	Touca descartável com elástico cor branca, 100% polipropileno, não inflamável, embalagem de compra pacote com 100 unidades	8,21	2.545,10
144	270	unid	Vassoura de palha, cabo de madeira resistente, tratada e polida, mínimo 1,20 m	7,72	2.084,40
145	2.410	unid	Vassoura de nylon base e cabo em madeira tratada polida 1,20 m	2,44	5.880,40
146	535	unid	Vassoura pelo sintético, com rosca, cabo madeira pintado, 1,20 m	3,03	1.621,05
147	65	unid	Vassoura piaçava com 16 furos	6,38	414,70
148	1.870	unid	Vassoura de piaçava de nylon chapa com capa e cabo revestido em plástico com no mínimo de 1,20 m de altura	4,93	9.219,10
149	15	unid	vassoura tipo gari 20 furos cabo em madeira tratada e polida	7,90	118,50
150	10.000	unid	Saco branco de lixo hospitalar de 150 litros com espessura mínima de 07 micras, embalado em pacote com 10 unidades.	0,40	4.000,00
TOTAL GERAL					R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

					1.432.636,88
--	--	--	--	--	--------------

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local e horário de entrega: Central de Abastecimento, endereço sito a Rua do Sossego, nº 06, Centro, horário comercial das 08:00hs as 11:30hs e das 13:30 hs as 17:00 hs de segunda a sexta-feira.

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: 5(cinco) dias após a emissão da nota de empenho.

2.4 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A (empresa) _____ estabelecida na cidade de _____ à Rua _____, nº _____, inscrita no CNPJ sob nº _____

1. DO OBJETO – (Descrição)

1.1. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com as características e especificações constantes deste Edital.

1.2. O valor global da nossa proposta é de R\$ _____ (por extenso)

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
------	-----	------	---------------	------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1	100	pct	Absorvente feminino com gel com 8 unidades no mínimo		
2	7.278	galão	Água sanitária 5 litros		
3	5.082	unid	Álcool em gel 500 ml		
4	4.600	litro	Álcool doméstico 1 litro		
5	460	unid	Amaciante para roupas embalagem 2 litros		
6	800	unid	Aparelho de barbear descartável		
7	40	unid	Aparelho para refil (insetos)		
8	226	unid	Balde plástico resistente 40 litros com alça metálica		
9	50	unid	Alvejante de roupas brancas e coloridas - balde 18 kg		
10	50	unid	Avental de cozinha em PVC, tipo frontal , tamanho único com no mínimo 1,10 m de comprimento total, inteiramente confeccionado em material sintético, sem costuras, deve possuir tirantes para amarrar e ajustes ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura do mesmo material afixados ao avental por costuras soldadas		
11	50	unid	Detergente em pó para uso hospitalar - balde de 18 kg		
12	30	unid	Detergente em pasta - uso hospitalar, neutro, super concentrado balde 18 kg		
13	10	pct	Selador especial para piso poroso 05 kg		
14	30	pct	Canudo de plástico com 100 unidades		
15	62	galão	Cera líquida - 5 litros		
16	59	unid	Cesto médio - lixo banheiro		
17	25	unid	Balde para lixo em pvc, na cor verde bandeira, com capacidade para 60 litros, resistente, com dimensões aproximadas de 40 x 70 cm, com tampa e pedal		
18	25	unid	Balde para lixo em pvc, na cor azul royal, com capacidade para 60 litros, resistente, com dimensões aproximadas de 40 x 70 cm, com tampa e pedal		
19	240	unid	Cesto para lixo 10 litros - plástico		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

20	190	unid	Cesto para lixo 15 litros - em pvc, cor azul royal		
21	150	unid	Cesto para lixo 15 litros, em pvc, cor verde bandeira		
22	67	unid	Cesto para lixo em plástico 50 litros		
23	144	unid	Cesto para lixo 100 litros plástico com tampa		
24	200	unid	Cesto para lixo 100 litros plástico com tampa e pedal		
25	18	unid	Cesto para lixo 150 plástico com tampa		
26	2.239	galão	Cloro 12% 5 litros		
27	100	pct	Colher de plástico descartável - pacote com 100 unidades		
28	600	unid	Condicionador infantil para cabelos, sem álcool, não irrita os olhos, componentes: cloreto dediestearil diamônico, álcool estearílico, polietilenoglicol laurato de sorbitano, hidroxietil celulose, álcool benzílico, EDTA tetrassódico, fragrância ao cítrico, D&C amarelo nº 10 e laranja nº 4, água frasco plástico 200ml (no mínimo)		
29	100	pct	Conjunto de escovas para limpeza de mamadeiras com 2 escovas de tamanhos diferentes para higienização de mamadeiras e bicos		
30	20	unid	Conjunto composto por 2 baldes plástico com capacidade total com no mínimo 25 litros cada, acoplados em um carro com rodas e um espremedor de pressão horizontal dimensões mínimas 75 x 45 x 91 cm		
31	10.650	pct	Copo descartável (180/200 ml com 10 unidades)		
32	6.530	pct	Copo descartável 50 ml com 100 unidades		
33	20	unid	Corda de varal nº 5 de nylon com 10 metros		
34	200	unid	Creme dental 90 g		
35	600	unid	Creme dental infantil sabor tuti - fruti - 50g		
36	100	caixa	Dedaleiras látex - tamanho único - caixa 100 unidades		
37	300	unid	Desengordurante industrial de 900 ml.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

38	15	unid	Desingripante - antiferrugem spray (com 300 ml no mínimo)		
39	15.39 0	gl	Desinfetante uso geral, bactericida e biodegradável - galão de 5 litros		
40	37	l	Desinfetante citronela		
41	622	pç	Desodorizante para banheiro		
42	32.06 4	unid	Detergente líquido neutro, biodegradável - ph 5,5 a 8,5 - 500 ml		
43	500	unid	Dispenser tipo saboneteira em ABS super resistente, visor frontal transparente, com reservatório interno com tampa de no mínimo 400 ml de sabonete líquido / álcool em gel		
44	500	rolo	Embalagem plástica pequena que acondicione 2 kg (mínimo), com 1000 unidades (mínimo no rolo)		
45	500	rolo	Embalagem plástica média que acondicione 3 kg (mínimo, com 850 unidades (mínimo) no rolo		
46	510	rolo	Embalagem plástica grande que acondicione 5 kg (mínimo), com 600 unidades (mínimo) no rolo		
47	480	unid	Escova dental infante - juvenil com cerdas macias/ cabeça pequena		
48	480	unid	Escova dental infante - juvenil com cerdas macias/ cabeça média		
49	222	unid	Escova para unha		
50	1.894	unid	Escova higiênica para limpeza de vaso sanitário, cerdas de nylon ondulado,cabo entre(18 a 20)cm, cerdas de nylon, base em plástico		
51	753	unid	Escova para lavar roupa - tamanho mínimo 14 cm, cerdas de nylon,base em plástico		
52	50	unid	Espelho para banheiro com medidas 30 x 40 cm, com moldura (simples)		
53	2.413	unid	Esponja de aço oval - espiralada, mínimo, 7 gr, 87 x 125 mm		
54	10.94 8	pct	Esponja de lã de aço - carbono com 8 unidades		
55	30	unid	Esponja para banho		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

56	12.64 8	unid	Esponja dupla face, não tecida fibra sintética, unidas com resina prova de água impregnada com mineral abrasivo e aderida espuma de poliuretano, tamanho,110 x 75 x 23 mm		
57	100	pct	Faca de plástico branco, descartável - pacote com 100 unidades		
58	10.20 4	unid	Flanela 28 x 48 cm		
59	322	pct	Fósforo segurança, componente; fósforo clorato potássio e aglutinantes, com certificação no inmetro, caixas de madeira com 40 unidades em maços com 10 caixas		
60	300	pct	Fraldas descartáveis tamanho p, componentes, fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragância,flocgel, pacotes plásticos com no mínimo 24 unidades		
61	3.800	pct	Fraldas descartáveis tamanho M , componentes; fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos, fragância,pacotes plásticos com no mínimo 22 unidades		
62	3.800	pct	Fraldas descartáveis tamanho G, componentes; fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos,fragância, pacotes plásticos com no mínimo 20 unidades		
63	3.500	pct	Fraldas descartáveis tamanho XG componentes fibras de celulose e polipropileno, adesivos termoplásticos, fios, elásticos, fragância, pacotes plásticos com no mínimo 18 unidades		
64	3.900	pct	Guardanapo de papel descartável branco de primeiro uso folha simples 100% fibras naturais 24 x 22 cm pacotes plásticos com 50 unidades		
65	100	pct	Garfo de plástico branco descartável - pacotes com 100 unidades		
66	140	duzia	Grampo para roupa em plástico		
67	15	cx	Hastes flexíveis tipo cotonetes pacote com 150 unidades (no mínimo)		
68	265	pct	Inseticida para baratas tipo iscas com 6 unidades		
69	215	tubo	Inseticida em gel para matar formigas - 10 gramas (mínimo)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

70	55	pct	Isclas para rato pacote com 25 gamas (mínimo)		
71	1.000	unid	Lenço de papel, umedecidos, componentes, tela não tecida, água polissorbato 20, lauroantodiacetato dissódico, metilparabeno sódico, fragância, ao cítrico, metilcloroisotiazolinona, balde com 450 unidades		
72	1.249	frasc o	Limpador de fornos e grelhas, com pincel aplicador, frasco plástico com 200 ml (mínimo)		
73	3.308	frasc o	Limpa vidros 500 ml (mínimo)		
74	160	galão	Limpa vidros - galão 5 litros		
75	2.520	galão	Limpador limpeza pesada para retirar incrustações de gordura, galão plástico com 5 litros		
76	4.842	frasc o	Limpador multiuso, ingredientes ativos, tensoativo aniônico biodegradável - composição, linear alqui benzeno, sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, sequestrante , solubilizante, éter glicólico, álcool embalagem de 500 ml (mínimo)		
77	31	unid	Lixeira com tampa e pedal 20 litros		
78	120	unid	Lixeira com tampa e pedal com 10 litros		
79	2.705	frasc o	Lustra móveis a base de ceras natural e sintética, coadjuvante, emulsificante, perfume, peservativo, silicone e água frasco plástico 500 ml (mínimo)		
80	2.000	cx	Luvas descartáveis para procedimentos em látex ambidestra, talcada, tamanho M embalagem de compra caixas com 100 unidades		
81	530	cx	Luvas de borcha anatômica tamanho G, látex, natural antiderrapante, forrada com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm		
82	750	cx	Luvas de borracha anatômica, tamanho M, látex natural antiderrapante, forrada com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm		
83	500	cx	Luva de borracha anatômica, tamanho P, látex natural antiderrapante, forrada, com punhos ajustáveis com bainha, comprimento total mínimo 33 cm		
84	1.521	pares	Luvas para limpeza de borracha lisa anatômica cor		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			amarela tamanho único		
85	250	pares	Luvas de borrachas reforçada - tamanho único verde		
86	84	unid	Mangueira para jardim 50 m, engate 3/4 polegadas, esguicho flexível resistente		
87	100	cx	Máscara de rosto (para limpeza com produto químico) caixa com 35 unidades (mínimo)		
88	535	pct	Naftalina embalagem 50 g		
89	450	unid	Pá de lixo plástico resistente 17 x 20 cm, com cabo 25 cm		
90	236	unid	Pá de lixo zincada com cabo de madeira com 80cm		
91	1.005	unid	Palha de aço nº 1		
92	1.020	unid	Palha de aço nº 2		
93	284	unid	Pano de limpeza para vidro 39 x 28 cm		
94	2.790	unid	Pano de prato 38 x 68 cm		
95	210	unid	Papel alumínio 30 cm x 7,5 m		
96	226	unid	Papel filme PVC transparente c/ medidas mínimas de 28cm x 100m		
97	510	unid	Papel kraft rolo 60 cm x 200m		
98	4.754	fardo	Papel higiênico branco, folha simples, não reciclado, picotado grofado, neutro, fardo com 64 unidades de 30 m x 10 cm, cada unidade (mínimo)		
99	15.915	fardo	Papel toalha,multifolhado com 1000 folhas, 23 x 22,5 cm, fibras 100% celulósicas		
100	3.165	pct	Papel toalha, pacote c/2 rolos c/ no mínimo 50 toalhas cada rolo, e medidas mínimas cada de 20x20 cm.		
101	5.920	unid	Pedra sanitária - 35 g		
102	600	tubo	Pomada para assadura infantil com vitamina A e D, e óxido de zinco tubo 90 gr no mínimo		
103	100	unid	Protetor solar proteção UVA/UVB fator 50 ml (mínimo)		
104	285	unid	Purificador de ar aerosol 400 ml		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

105	467	frasc o	Querosene doméstico 900 ml		
106	71	unid	Rastelo (ancinho) 14 dentes com cabo		
107	490	unid	Refil mop-úmido		
108	100	unid	Detergente removedor hospitalar, isento de solvente de petróleo pacote de 5 kg		
109	3.866	unid	Rodo, lâmina dupla em borracha, 50 cm de base em madeira resistente, cabo em madeira tratada e polida sem pintura.		
110	20	unid	Rodo com escova e cabo.		
111	180	unid	Rodo de espuma com suporte madeira 30 cm cabo em madeira polida com 80 cm		
112	35	peça	Rodo limpa vidro com cabo longo		
113	121	unid	Rodo suporte em aço galvanizado, lâmina de borracha 55 cm, cabo em madeira polida com 1,50 m		
114	4.880	pct	Sabão em barra glicerinado 200 g, pacote com 5 unidades embalado em plástico transparente		
115	3.344	kg	Sabão em pó biodegradável, para remoção de manchas em tecidos, em máquinas de lavar, composto químico no mínimo de alquil benzeno,sulfanato de sódio, sequestrante, carboximetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, enzimas fragrância e água, acondicionado em embalagem resistente de 1 kg, com rótulo, n° do lote fórmula e data de validade		
116	2.300	kg	Sabão em pó biodegradável com branqueador óptico,para remoção de manchas em tecidos, em máquinas de lavar, composto químico no mínimo de alquil benzeno, sulfato de sódio, sequestrante carboximetilcelulose sódica, eliminador bactericida de germes, fungos e vírus, enzimas fragrância e água, acondicionado em embalagem resistente de 1 kg, com rótulo n° do lote fórmula data de validade		
117	7.200	unid	Sabonete infantil de 80 a 90g glicerinado, perfumado, componentes sodium talowate, sodium cococate, água, perfume, dióxido de tirânio, ao etidrônico, EDTA,CI 42090		
118	10.200	galão	Sabonete líquido com PH neutro, para uso em saboneteira com reservatório, composição; água,		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			Lauril, éter, sulfato de sódio, sorbitol, óleos essenciais, cloreto de sódio, EDTA, BHT, extratos glicólicos, cotante e essência galão plástico com 5 litros		
119	190	unid	Sabonete líquido tipo refil com 800 ml - embalagem plástica não deformável		
120	948	unid	Sabonete neutro barra 90 g		
121	150	unid	Sabonete para bebê de 80 a 90 g - neutro glicerinado - adequando a pele sensível do bebê		
122	7.020	unid	Saco alvejado liso duplo costurado, tamanho mínimo 50 x 80 cm, com no mínimo 90% de algodão		
123	20.020	unid	Saco branco de lixo hospitalar de 100 litros com espessura mínima de 07 micras, embalado em pacote com 10 unidades.		
124	15.000	pct	Saco de lixo hospitalar 40 litros com 10 unidades		
125	20.395	pct	Saco plástico reforçado para lixo 150 litros, preto espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 100 unidades		
126	23.245	pct	Saco plástico para lixo 15 litros espessura mínima de 5 micras, com 39 cm de largura, por altura mínima de 58 cm, pacote com 20 unidades		
127	16.600	pct	Saco plástico reforçado para lixo 30 litros preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades		
128	16.580	pct	Saco plástico reforçado para lixo 50 litro preto, espessura mínima de 8 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 10 unidades		
129	10.000	pct	Saco plástico para lixo 100 litros preto, espessura mínima de 10 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110, pacote com 100 unidades		
130	200	unid	Saco plástico para talheres com 1000 unidades		
131	7.500	unid	Sapólio em pó com cloro, biodegradável embalagem plástica de 500 g (ou peso equivalente)		
132	7.769	unid	Sapóleo líquido cremoso com cloro, biodegradável		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			embalagem plástico 500 g (ou peso equivalente)		
133	50	unid	Soda cáustica 99% em flocos 1 kg		
134	50	unid	Shampoo neutro 450 ml (ou equivalente em ml)		
135	600	unid	Shampoo infantil, suave, que não irrita os olhos, componentes, água, cocamidopropylbetaine, sodium trideceth, sulfale, PEG 80 sorbitan lauratephenoxy, ethanol , methylparaben, propylpaaben, ethylparaben PEG 150 distearate, perfume, polyquatermum 10, tetrassodium EDTA, ao cítrico, CI 42540, frasco plástico 200 ml (ou equivalente em ml)		
136	250	unid	Shampoo para uso do bebê neutro 450 ml (ou equivalente em ml)		
137	240	unid	Suporte para papel higiênico		
138	325	unid	Suporte para refil de sabonete líquido		
139	325	unid	Suporte para papel toalha para banheiro		
140	10	unid	Termômetro para alimento		
141	20	unid	Termômetro digital para geladeira		
142	300	unid	Toalha de pano para rosto com medidas mínimas de 49 x 80 cm		
143	310	unid	Touca descartável com elástico cor branca, 100% polipropileno, não inflamável, embalagem de compra pacote com 100 unidades		
144	270	unid	Vassoura de palha, cabo de madeira resistente, tratada e polida, mínimo 1,20 m		
145	2.410	unid	Vassoura de nylon base e cabo em madeira tratada polida 1,20 m		
146	535	unid	Vassoura pelo sintético, com rosca, cabo madeira pintado, 1,20 m		
147	65	unid	Vassoura piaçava com 16 furos		
148	1.870	unid	Vassoura de piaçava de nylon chapa com capa e cabo revestido em plástico com no mínimo de 1,20 m de altura		
149	15	unid	vassoura tipo gari 20 furos cabo em madeira tratada e polida		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

150	10.00 0	unid	Saco branco de lixo hospitalar de 150 litros com espessura mínima de 07 micras, embalado em pacote com 10 unidades.		
				TOTAL GERAL	R\$

2 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1 - Local e horário de entrega: Central de Abastecimento, endereço sito a Rua do Sossego, nº 06, Centro, horário comercial das 08:00hs as 11:30hs e das 13:30 hs as 17:00 hs de segunda a sexta-feira.

2.2 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

2.3 - Prazo de entrega: 5(cinco) dias após a emissão da nota de empenho.

2.4 – Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega e aprovação do respectivo processo pelo setor competente.

3. Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

4. Declara, outrossim, que o material ofertado estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Matinhos, ____ de _____ de 2011.

Assinatura e identificação
(representante legal/procurador da licitante)
(Nome/RG/CPF/Cargo-Função)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

Prezados Senhores:

_____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador da RG nº _____ e do CPF nº _____, declara que “*Atende Plenamente*” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Datado aos.....dias de.....de 2011.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2011 - PMM

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa....., CNPJ n.º, esta enquadrada na categoria.....(Pequeno Porte ou Microempresa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Local e data,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2011 - PMM

A (empresa) _____ estabelecida na _____,
nº _____, inscrita no CNPJ sob nº _____.

Declaro, sob pena da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo e que esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Local, data



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

(APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA TODAS AS LICITANTES)

Prezados Senhor:

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Matinhos, _____ de _____ de 2.011.

Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E COM O CARIMBO DE CNPJ)

ANEXO VI

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2011 - PMM

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

A empresa _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, **CRENCENCIA** o(a) Sr.(a) _____, _____ (cargo), portador(a) do RG n.º _____ e CPF n.º _____, para representá-la perante o Município de Matinhos em licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2011 - PMM, Processo n.º 215/2011 - PMM - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, com as características e especificações constantes deste Edital, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Local, data



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Assinatura
Empresa
Representante Legal
Cargo
RG
CPF**

Obs: Documentos a serem apresentados

- a) Em caso de firma individual, o registro comercial;
- b) Nos demais casos, o ato constitutivo. (estatuto ou contrato social em vigor);
- c) Em se tratando de pessoa física, a cédula de identidade.

ANEXO VII - MINUTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ___/2011 - PMM.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2011 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 215/2011

Aos ____ (____) dias do mês de _____ do ano de _____, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2011 - PMM, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmº Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, brasileiro casado, portador do RG n.º 1.326.821-5, CPF n.º 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I.1. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata:
_____, CNPJ N.º _____, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

sede à Rua _____, nº _____, _____, na cidade de _____, Estado do _____ representado pelo Sr. _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____ à saber:

I.2. Descrição dos itens:

.....

I.3. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

I.4. O prazo para a entrega dos itens será de até 05(cinco) dias, contados do recebimento, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido representado por NOTA DE EMPENHO no endereço e horário constante no ANEXO I.

I.5. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.

I.6. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

SECRETARIA	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO ATIVIDADE	RED	CATEGORIA ECONÔMICA	DESD (RED)	FONTE DE RECURSO
04 Sec. Mun. de Adm.	04.01 Gabinete do Sec	0412200072006000	Manut. das ativ. da sec. mun de adm	78	339030 Mat de Consumo	1138	01000
08 Sec. Mun de Educ	08.02 Coord Geral do Ensino Fund	1236100522019000	Manut. Das Ativ do Ensino Fund	333	339030 Mat de consumo	1188	01103
				334	339030 Mat de consumo	342	01104
				348	339030 Mat de consumo	901	01107
	08.03 Coord Geral da Educação inf.	1236500262022000	Manutenção dos Centros de Educação Inf	427	339030 Mat de consumo	430	01103
				432	339030 Mat de consumo	902	01104
				436	339030	903	01107



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

					Mat de consumo		
07 Sec. Mun. De Assist. Social	07.01 Gabinete do Secretário	08244000652011000	Manutenção da Secretaria	136	339030 Mat de consumo	900	01000
	07.02 Manut do Fundo Mun de Assist Soc.	082440005208000	Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social	172	339030 Mat de consumo	1359	01000
				183	339030 Mat de consumo	1549	31728
				128 7	339030 Mat de consumo	1550	33720
				128 8	339030 Mat de consumo	1551	33721
				182	339030 Mat de consumo	1552	31719
13 Sec. Mun de Defesa Social	13.01 Defesa Social e Antidrogas	06182045222087000	Manutenção das Ativ. Da Secretaria de Defesa Social	755	339030 Mat de consumo	1144	01000
	13.02 Unid. Do Corpo de Bombeiros	0618204522067000	Administração do Funrebom	776	339030 Mat. de Consumo	1553	1515
09 Sec. Mun. De Turismo	09.01 Gabinete do Secretário	2312200132024000	Manut. e apoio ao turismo	476	339030 Mat. de Consumo	1554	01000
10 Sec. Mun. De Meio Amb.	10.01 Gabinete do Sec.	1812200152025000	Manut. Da Sec. De Meio Ambiente	510	339030 Mat. de Consumo	1555	01000
12 Sec. Mun de Saúde	12.01 Fundo Municipal de Saúde	103010019203000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	642	339030 Mat. de Consumo	651	01303
11 Sec. Mun de Obras	11.01 Gabinete do Secretário	1545104522028000	Manut. Das Ativ. Da Secretaria	580	339030 Mat. de Consumo	1556	01000

- I.7.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.8.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO poderá ser prorrogada por igual período.
- I.9.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.10.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitara a contratada as seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade recusa ou não da entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso as peças não forem entregues no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.11.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.12.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial n.º 124/2011 - PMM.
- I.13.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial n.º 124/2011 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.14.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.15.** Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.16.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.17.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeito em exercício, e pelo Sr. _____, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora
CPF n.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

RAZÃO SOCIAL

Nome do representante legal
CPF n.º _____
Representante legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG:

Matinhos, 13 de dezembro de 2011.

Em atendimento ao pedido dos Secretários Municipais e autorização do Senhor Prefeito Municipal, a Comissão de Pregão promoveu o seguinte:

1. Expediu e publicou o extrato de edital na modalidade Pregão Presencial n.º 124/2011 – PMM-;
2. Designou o dia 04/01/2012, às 09:30 horas, para a abertura das propostas que forem ofertadas pelos interessados;

O Presente processo deverá aguardar a data designada para abertura das propostas e em seguida ter prosseguimento.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2011 – PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/01/2012, às 09:30 horas.

VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$ 1.432.636,88 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão nº 22-Matinhos - PR, fones (41) 3971 - 6012 / 3971-6140 e fone/fax (41) 3971 - 6013, ou no site acima mencionado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Matinhos, 13 de dezembro de 2011.

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

CERTIDÃO

Certifico para todos os efeitos legais que afixei nesta data, no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, jornal diário oficial do Município, site da Prefeitura e Jornal do Estado para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação contendo o resumo do Edital referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2011 – PMM, com data de abertura em 04/01/2012 às 09:30 horas.

Matinhos, 13 de dezembro de 2011.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira